

DIARIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO—I

Florianopolis, 10 de Julho de 1934

NUMERO—102

Governo do Estado

RESOLUÇÃO N. 3.817

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE

considerar efetivo o professor provisório Adolfo Postol, da escola mixta da Lagôa do Norte, no município de Canoinhas, tendo em vista os dispositivos da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919.

Palacio do Governo em Florianopolis, 6 de julho de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira (2.276)

RESOLUÇÃO N. 3.818

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE

exonerar, a pedido, Bohamil Karaski, do cargo de professor da escola mixta de Nova Petropolis, no município de Cruzeiro.

Palacio do Governo em Florianopolis, 6 de julho de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira (2.278)

RESOLUÇÃO N. 3.819

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pela

inspetoria escolar da 7.ª circunscrição, por intermédio da Diretoria da Instrução Pública,

RESOLVE

remover o professor Atilio Vargas, da escola de Estação do Herval, para a mixta de Barra do Leão, ambas no município de Campos Novos.

Palacio do Governo em Florianopolis, 6 de julho de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira (2.283)

RESOLUÇÃO N. 3.824

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta da Diretoria da Instrução Pública, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE

remover a professora Maria Barreiros Sobrinha, da escola mixta de Estação da Içara, para a mixta de Linha ex-Patrimônio, ambas no município de Crescência e desta para aquela a professora Iria Margotti Mazzuco.

Palacio do Governo em Florianopolis, 9 de julho de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira (2.279)

PORTARIA N. 48

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, atendendo ao que requereu Nair Ribas Zimer, professora do Grupo Escolar «Professor Venceslau Bueno» e da Escola Complementar anexa, da cidade da Palhoça, concede-lhe dois meses de licença, com ordenado, de acordo com o art. 9 da lei n. 1.031, de 26 de outubro de 1914 e art. 2 da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919.

COMUNIQUE-SE

Palacio do Governo em Florianopolis, 9 de julho de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira (2.283)

PORTARIA N. 160

O Doutor Placido Olimpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina, aprova o contrato que o Diretor do Grupo Escolar «Lebon Regis» e Escola Complementar anexa, de Campo Alegre, fez com João Batsch, para exercer o cargo de servente da Escola Complementar, percebendo a gratificação de vinte e dois mil réis (22\$000) mensais.

COMUNIQUE-SE

Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 7 de julho de 1934.

Placido Olimpio de Oliveira (2.277)

PORTARIA N. 162

O Doutor Placido Olimpio de Oliveira, Secretario de Es-
(Continua na 2a. página)

Legislação Federal

DECRETO N. 24.414, DE 19 DE JUNHO DE 1934

Rescinde os termos de ajuste celebrado com a Companhia de Mineração e Metalurgia Brasileira «Cobrasil», para execução de obras nos portos de Itajaí e Laguna, no Estado de Santa Catarina.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e,

Considerando que, pelos termos de ajuste entre o Governo Federal e a Companhia de Mineração e Metalurgia Brasileira «Cobrasil», para execução das obras de melhoramentos dos portos de Itajaí e Laguna, no Estado de Santa Catarina, respectivamente, celebrados em 30 de novembro de 1928 e 14 de fevereiro de 1930, ficou estipulado que esses termos somente ficariam rescindidos de pleno direito em determinados casos taxativamente previstos (cláusula XXVIII);

Considerando que essas cláusulas devem ser reputadas não escritas, por colidirem com o próprio dispositivo legal que lhes serviu de fundamento, o art. 22 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925;

Considerando que o citado artigo, incluindo nas exceções consignadas no art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, a execução de obras («por ordem de serviço ou por ajuste, a título precário»), determinou expressamente que ela «obedecerá a condições gerais aprovadas pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, estabelecida sempre a faculdade da administração suspender livremente e sem indenização a obra e substituir o encarregado desta»;

Considerando que a precariedade dos ajustes, explicitamente declarada no preceito legal, ficou inteiramente frustrada com o disposto na referida cláusula XXVIII, que faz depender a rescisão de infrações contratuais;

Considerando que, igualmente, contravém ao assento

legal dos termos o disposto na cláusula XIII, em que se confere aos «tarefeiros», no caso de ser ordenada pelo Governo a interrupção temporária das obras, «direito a uma prorrogação do prazo estabelecido, por tempo igual ao da interrupção, e a uma indenização correspondente a 10%, ao ano, do valor das instalações que ficarem inativas em suas aplicações»;

Considerando que não é possível conciliar essa cláusula com «a faculdade da administração suspender livremente e sem indenização a obra e substituir o encarregado desta» (citado art. 22 da lei n. 3.911);

Considerando que, a não serem válidos os termos como «ajuste, a título precário», também não poderão valer como contratos próprios ditos, seja por inexistência da necessária autorização legal, seja em virtude de não terem sido registrados pelo Tribunal de Contas (Código de Contabilidade, art. 54, letras a e i);

Decreta:

Art. 1º. É declarada, para todos os efeitos, a rescisão dos termos de ajuste, celebrado, em 30 de novembro de 1928 e 14 de fevereiro de 1930, entre o Governo Federal e a Companhia de Mineração e Metalurgia Brasileira «Cobrasil», de acordo com o estabelecido no art. 22 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, e as condições gerais aprovadas pelo Ministro da Viação e Obras Públicas, em portaria de 22 de fevereiro de 1924, na forma do que prescreve o citado dispositivo.

Art. 2º. O Ministério da Viação e Obras Públicas providenciará quanto à apuração e liquidação do que for devido à referida Companhia pela execução das obras ajustadas.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1934, 113ª da Independência e 46ª da República.

GETULIO VARGAS

José Américo de Almeida

Governo do Estado

(Continuação da 1a. página)

tado dos Negocios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina, designa a complementarista Zoê Ribas Pessoa para substituir a professora Nair Ribas Zimer, do Grupo Escolar Professor Venceslau Bueno e Escola Complementar anexa, da cidade da Palhoça, enquanto durar a licença que lhe foi concedida, percebendo as gratificações da substituída.

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA em Florianópolis, 9 de julho de 1934.

Plácido Olímpio de Oliveira (2.282)

PORTARIA N. 163

O Doutor Plácido Olímpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, designa Anibal Furtado da Silva para exercer o cargo de professor da escola mixta de Bombas, no município de Porto Bélo, percebendo a gratificação mensal de cento e setenta mil réis (170\$000), marcada no Decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA em Florianópolis, 9 de julho de 1934.

Plácido Olímpio de Oliveira (2.281)

Expediente do exmo. sr. Cel. Interventor Federal

Requerimentos despachados

MÊS DE JULHO

DIA 5

Julia Reis Simas—Pede pagamento de diferença de vencimentos. Como requer, na forma da informação do Tesouro. (2.759)

DIA 6

Gualberto Apolinario Pereira—Inscrevase na dívida passiva do Estado a quantia de quatrocentos e trinta e tres mil e trezentos réis (433\$30). Leonidas Cabral Herberster—Conte-se, tão somente para efeito de reforma, o tempo em que serviu no Exercito Nacional. (2.252)

Expediente do sr. Secretario do Interior e Justiça

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

DIA 6

Eurico Machado da Rosa—Faça-se o empenho.

Lloyd Brasileiro—Façam-se os empenhos. Alexandre Schlemm & Cia.—Façam-se os empenhos. Empresa Auto Viação Catarinense—Façam-se os empenhos.

DIA 9

Casas Pernambucanas—Encaminhe-se à Penitenciária da Pedra Grande.

Carlos Reinisch—Encaminhe-se ao sr. Diretor da Imprensa Oficial.

José Atanasio de Freitas, delegado de policia de São Bento—Encaminhe-se ao Tesouro.

Francisco Pedro de Amorim, delegado de policia de Biguaçu—Encaminhe-se ao Tesouro.

Ernesto Petres—Encaminhe-se ao Tesouro.

Lisboa & Santos—Remeta-se ao sr. Diretor da Imprensa Oficial.

Manoel Pizzolatti, 1º suplente do Juiz de Direito de Orleans—Informe o sr. Amanuense.

João Alfredo de Oliveira—Remeta-se à Chefatura de Policia. (2.269)

Expediente da Secretaria do Interior e Justiça

Mês de Julho

DIA 6

Telegramas recebidos

1 Telegrama expedido

Officios recebidos

12 Officios expedidos pela

11 Interventoria

Officios expedidos pela

27 Secretaria

Officios expedidos pela

6 Diretoria

6 Resoluções anotadas e

2 registradas

2 Empenhos registrados

2 Requerimentos entrados na Portaria

2 Despachos definitivos do

2 Interventor

12 Despachos interlocutórios em requerimentos

Deram entrada no Arquivo da

Secretaria os livros-talões ns.

1 e 6 do registro de casamentos e nascimentos do distrito

da séde da comarca de Urussanga.

TESOURO DO ESTADO

Coletoria de Florianópolis

Arrecadação efetuada pela Coletoria de Florianópolis, de 1º até o dia 9 do corrente: 17:445\$300. (2.272)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS

Movimento da Tesouraria, no dia 9 de julho de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 7 (em caixa) 15:159\$206

RECEITA ORÇAMENTARIA

| | | |
|--|----------|--------------------|
| Renda Tributaria | 445\$000 | |
| Imposto de industria e profissão | 65\$000 | |
| Imposto predial urbano | 327\$500 | |
| Imposto sobre gado abatido | 30\$000 | |
| Imposto de publicidade | 54\$000 | |
| Aferição de pesos e medidas | 7\$000 | |
| Emolumentos e averbações | 45\$000 | |
| Taxa sanitaria | 1\$000 | |
| Taxa de expediente | 4\$000 | 978\$500 |
| Taxa de quitação | | |
| Renda Patrimonial | | |
| Laudemios | 132\$300 | |
| Alugueis de compartimentos | 885\$000 | 1:082\$300 |
| Pescado | 65\$000 | |
| Renda Eventual | | |
| Rendas diversas | 9\$000 | |
| Multas por móra de pagamento | 74\$800 | |
| Taxa de numeração | 2\$000 | 85\$800 |
| Recetta com applic. especial | | |
| Adicional de 10% sobre a Renda Tributaria, hoje arrecadada | | 97\$850 |
| | | <u>17:403\$656</u> |

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTARIA

| | | |
|--|--------------------|--|
| Vencimentos do funcionalismo, pagos em chéques, mês de junho | 100\$000 | |
| João Ferreira da Cunha, sua nota de 4 do corrente | 264\$000 | |
| Dionisio Damiani, idem de 3, idem | 166\$000 | |
| Virgilio Daminelli & Cia., idem de 21 de junho | 750\$000 | |
| Eduardo Horn, sua nota de 31 de março | 1:327\$400 | |
| BALANÇO | <u>14:796\$256</u> | |
| | <u>17:403\$656</u> | |

Discriminação dos saldos

Disponivel

| | |
|-------------------------------|--------------------|
| Em caixa | 14:796\$256 |
| No Banco Nacional do Comércio | |
| Conta n. 1 | 48:261\$100 |
| | <u>63:057\$356</u> |

Serviço de juros de apolices

| | |
|---|--------------------|
| No Banco Nacional do Comércio | |
| Conta n. 3 (Para resgate de juros em atraso até 1931) | 16:952\$651 |
| Conta n. 4 (Para resgate de juros em atraso de 1932) | 697\$000 |
| | <u>17:649\$651</u> |

Cauções

| | |
|---------------------------------------|--------------------|
| No Banco Nacional do Comércio | 8:760\$000 |
| Conta n. 5 (Depositantes de dinheiro) | 89:467\$007 |
| | <u>98:227\$007</u> |

Prefeitura do Municipio de Florianópolis, 9 de julho de 1934.

Leonidas de S. Medeiros
Tesoureiro

O. P. Machado
Chefe da Secção de Contab.

(2268)

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Região - Santa Catarina
Decima Zona Eleitoral
Juiz: Dr. Alfredo von Trompowsky.

Faço publico, para os fins dos artigos 43 do Codigo e 25 do Regimento Geral dos Juizes e Cartorios Eleitorais, que por este Juizo estão sendo processados os pedidos de inscriçao dos seguintes cidadãos:

3.518 - Thadeu Silva, com 27 anos de idade, filho de Laurindo Silva e de Ignacia Silva, nascido em Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 8 de julho de 1906, solteiro, alfaiate, com domicilio eleitoral em Florianopolis (qualificação requerida).

3.519 - Albertina Maria Kineski, com 35 anos de idade, filha de Francisco Kineski e de Maria Kineski, nascida em Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 15 de outubro de 1898, casada, domestica, com domicilio eleitoral em Florianopolis (qualificação requerida).

3.520 - Orlandina da Silva Kineski, com 21 anos de idade, filha de João Joaquim Domingos e de Luiza da Silva Domingos, nascida em Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 12 de fevereiro de 1913, casada, domestica, com domicilio eleitoral em Florianopolis (qualificação requerida).

3.521 - Argentina Pittelbrunn, com 30 anos de idade, filha de Marcos Pittelbrunn e de Maria Pittelbrunn, casada, domestica, nascida em Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 19 de novembro de 1903, com domicilio eleitoral em Florianopolis (qualificação requerida).

3.522 - Maria do Carmo Kleis, com 24 anos de idade, filha de Frederico Guilherme Kleis e de Maria Schneider Kleis, nascida em Itajahy, Estado de Santa Catarina, no dia 2 de fevereiro de 1910, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em Florianopolis (qualificação requerida).

3.523 - João José de Mello, com 35 anos de idade, filho de José Manoel de Mello e de Clarinda Felisberta de Mello, nascida no distrito da Trindade, Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 24 de julho de 1898, casado, lavrador, com domicilio eleitoral no distrito acima (qualificação requerida).

3.524 - Magdalena Köehler da Fonseca, com 25 anos de idade, filha de João Köhler e de Decia Köehler, nascida em Santos, Estado de São Paulo, no dia 30 de janeiro de 1909, casada, domestica, com domicilio eleitoral em Florianopolis (qualificação requerida).

Florianopolis, 3 de julho de 1934.

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Região Santa Catarina

10. ZONA ELEITORAL

Juiz - Dr. Alfredo von Trompowsky.

Escrivão: Hygino Luiz Gonzaga.

Faço publico, para os fins dos artigos 43 do Codigo e 25 do Regimento Geral dos Juizes e Cartorios Eleitorais, que por este Juizo estão sendo processados os pedidos de inscriçao dos seguintes cidadãos:

3.493 - Thomaz Chaves Cabral, com 27 anos de idade, filho de Marcolino Martins Cabral e de Abigail Chaves Cabral, nascido na cidade da Laguna, Estado de Santa Catarina, no dia 28 de março de 1907, casado, funcionario publico, com domicilio eleitoral em Florianopolis (transferencia de Região).

3.494 - Alvaro Millen, com 23 anos de idade, filho de Antonio Silveira e de Maria Milen Silveira, nascido em Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 19 de fevereiro de 1911, solteiro, do comercio, com domicilio eleitoral em Florianopolis (qualificação ex officio).

3.495 - João Jeremias de Medeiros, com 39 anos de idade, filho de Jeremias José de Medeiros e de Maria Paulina de Jesus, nascido no distrito de Santo Antonio, Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 21 de junho de 1895, solteiro, pescador, com domicilio eleitoral no distrito da Lagôa (qualificação requerida).

3.596 - Manoel Jeremias de Medeiros, com 41 anos de idade, filho de Jeremias José de Medeiros e de Maria Paulina de Medeiros, nascido no dia 30 de novembro de 1889, em Santo Antonio, Florianopolis, Estado de Santa Catarina, casado, pescador, com domicilio eleitoral no distrito da Lagôa (qualificação requerida).

3.997 - Manoel Omasino Vêras, com 21 anos de idade, filho de Amelia Perpetua Vêras, nascido no dia 3 de setembro de 1912, no distrito da Lagôa, Florianopolis, Estado de Santa Catarina casado, negociante, com domicilio eleitoral no distrito da Lagôa (qualificação requerida).

3.498 - Benta Conceição e Silva Sagaz, com 32 anos de idade, filha de Quirino Francisco da Silva e de Maria Pulcheria da Costa e Silva, nascida no distrito da Lagôa, Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 26 de novembro de 1902, casada, domestica, com domicilio eleitoral no distrito acima (qualificação requerida).

3.499 - Jacinto João de Souza, com 44 anos de idade, fi-

lho de João de Souza Machado e de Francisca Genoveva da Conceição, nascido no lugar Caeiras, distrito da Lagôa, Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 22 de julho de 1889, solteiro, lavrador, com domicilio eleitoral no distrito acima (qualificação requerida).

3.500 - Rosa Vêra da Conceição, com 33 anos de idade, filha de Candido Vêra da Conceição e de Serafina Maria da Conceição, nascida no distrito da Lagôa, Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 17 de fevereiro de 1901, casada, domestica, com domicilio eleitoral no distrito acima (qualificação requerida).

3.501 - Zeferino Miguel Vieira, com 23 anos de idade, filho de Miguel Zeferino Vieira e de Luiza Carolina de Oliveira, nascido no distrito da Lagôa, Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 11 de julho de 1910, solteiro, pescador, com domicilio eleitoral no distrito acima (qualificação requerida).

3.502 - Manoel Crispim Teixeira, com 40 anos de idade, filho de Crispim Jacinto Teixeira e de Leandra Maria de Jesus, nascido no distrito da Lagôa, Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 23 de março de 1894, casado, lavrador, com domicilio eleitoral no distrito acima (qualificação requerida).

3.503 - Gustavo Manoel Firmino, com 21 anos de idade, filho de Manoel Firmino Vieira e de Clara Agostinha Cardoso, nascido no distrito da Lagôa, Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 15 de novembro de 1912, solteiro, pescador, com domicilio eleitoral no distrito da Lagôa (qualificação requerida).

3.504 - Elpidio Francisco de Araujo, com 52 anos de idade, filho de Dorotêa Francisco de Souza, nascido no distrito do Saco dos Limões, Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 9 de fevereiro de 1889, casado, lavrador, com domicilio eleitoral no distrito acima (qualificação requerida).

3.505 - Cristovão Machado de Campos, com 33 anos de idade, filho de Florentina Francisca dos Passos, nascido no distrito da Lagôa, Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 26 de julho de 1901, casado lavrador, com domicilio eleitoral no distrito acima (qualificação requerida).

3.506 - Manoel Miguel Vieira, com 41 anos de idade, filho de Miguel Zeferino Vieira e de Luiza Carolina de Oliveira, nascido no distrito da Lagôa, Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 22 de dezembro de 1889, casado, lavrador, com domicilio eleitoral no distrito acima (qualificação requerida).

3.507 - Manoel Leocrecio dos Santos, com 39 anos de idade, filho de Manoel Francisco Pereira e de Thomazia Maria Joana, nascido no distrito da Lagôa, Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 15 de novembro de 1890, casa 1), lavrador, com domicilio eleitoral no distrito acima (qualificação requerida).

3.508 - Marcelino Thomé de Aguiar, com 23 anos de idade, filho de Adolfo Gonçalves de Aguiar e de Francellina de Freitas Aguiar, nascido no distrito da Trindade, Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 21 de dezembro de 1910, solteiro, lavrador, com domicilio eleitoral no distrito acima (qualificação requerida).

3.509 - Otavio Antonio da Silveira, com 43 anos de idade, filho de Antonio Silveira de Souza e de Emilia Silveira, nascido no distrito do Saco dos Limões, Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 18 de janeiro de 1891, pescador, casado, com domicilio eleitoral no distrito acima (qualificação requerida).

3.510 - Pedro Thomaz Viganigo, com 26 anos de idade, filho de Thomaz Francisco Viganigo e de Maria Anna Viganigo, nascido no distrito da Lagôa, Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 29 de janeiro de 1908, casado, lavrador, com domicilio eleitoral no distrito acima (qualificação requerida).

3.511 - Francisco João da Costa, com 38 anos de idade, filho de João Cipriano da Costa e de Paulina Ricardo de Gouvêa, nascido no distrito do Saco dos Limões, Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 16 de junho de 1895, casado, comerciante, com domicilio eleitoral em Florianopolis (qualificação requerida).

3.512 - Manoel José Zeferino Furtado, com 38 anos de idade, filho de José Zeferino Furtado e de Isabel David Fontes Furtado, nascido no distrito do Saco dos Limões, Estado de Santa Catarina, no dia 21 de abril de 1896, casado, jornalista, com domicilio eleitoral no distrito acima (qualificação requerida).

Florianopolis, 2 de julho de 1934.

O Escrivão

Hygino Luiz Gonzaga

(2.156)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Movimento da Tesouraria, em 9 de julho de 1934

RECEBIMENTOS

| | | |
|--------------------------------|---------------------|--------------|
| Saldo do dia 7 | | 291:155\$000 |
| Receita Orçamentaria | | |
| Selo por desconto | 177\$900 | |
| Renda da Ponte «Hercilio Luz» | 660\$500 | |
| Indenizações, etc. | 708\$000 | 908\$400 |
| Repartições fiscais com saldos | | |
| Coletoria de Florianopolis | | 53:088\$700 |
| Montepio | | |
| Descontos a s/favor | | 8:238\$100 |
| Banco do Brasil | | |
| Produto do cheque n. 974.041 | 200:000\$000 | |
| | <u>553:390\$200</u> | |

PAGAMENTOS

| | | |
|--|--------------|---------------------------|
| Despesa Orçamentaria | | |
| Secretaria do Interior | | |
| Vencimentos do mês de junho p.findo conforme chéques | 6:996\$000 | |
| João José Cardoso, para tratamento de um merfeticio | 30\$000 | |
| Prefeitura Municipal de Joinville, sustento e tratamento de dementes, relativo ao mês de maio p.p. | 4:570\$000 | |
| Mario Jesuino da Silveira, para pagamento a firma Carlos Gottmann & Cia., de S. Paulo, de fornecimentos à Imprensa Oficial | 8:076\$000 | 19:632\$000 |
| Secretaria da Fazenda | | |
| Vencimentos do mês de junho p.findo, conforme chéques | 1:854\$000 | |
| Algemiro Lobo Guimarães, de diárias pelo serviço de levantamento do balanço de 1930 do Tesouro do Estado | 430\$000 | |
| Luis Oscar de Carvalho, idem, idem, idem | 430\$000 | |
| Sebastião Rosa, serviços prestados como pedreiro na construção da ponte em Sorocaba | 225\$000 | |
| Creditos Especiais | | |
| Decreto n. 13, de 13-3-34 | | |
| Emilio Gallois, para os estudos do trecho da estrada Morro dos Cavalos—Paulo Lopes | 2:000\$000 | |
| Decreto 35, de 5/6/1934 | | |
| S. A. Casa Moellmann, fornecimento de três automoveis e quatro caminhões à Diretoria de Estradas de Rodagem | 103:500\$000 | |
| Prefeitura Municipal de Blumenau, do excesso de despesas feitas com os serviços de conservação de estradas no ano de 1933 | 38:808\$700 | 142:308\$700 147:247\$700 |

| | | |
|---|---------------------|------------|
| Depositos de diversas origens | | |
| Firmino Machado Vieira, diárias de junho como operario nos serviços de Agua e Esgotos | 156\$000 | |
| Manoel Galdino Vieira, 50% da arrecadação da taxa da regulamentação do jogo, destinado à Caixa de Escolas dos indigentes, referente a junho findo | 1:000\$000 | 1:156\$000 |
| Fundo Escolar | | |
| Anita Leal, de descontos em seus vencimentos do mês de março | 30\$600 | |
| Montepio | | |
| Emprestimos feitos a 6 contribuintes | 15:941\$000 | |
| Saldo na tesouraria para o dia 10/7/1934 | 369:382\$900 | |
| | <u>553:390\$200</u> | |

Disponibilidades gerais, na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comércio

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL

Vistos, relatados e discutidos estes autos de transferencia de domicilio eleitoral para 10ª Zona — Florianopolis, — neste Estado, e de pedido de expedição de titulo.

O sr. 1º tenente Carlos Pacheco d'Avila, comandante da 3ª Bateria Isolada de Artilharia de Costa, juntando uma relação de oficiais pertencentes à referida Bateria, requereu a Presidencia deste Tribunal a transferencia de domicilio eleitoral, para 10ª Zona—Florianopolis,—desto Estado, de quatro oficiais — sendo que tres são eleitores em outras Regiões e um o 6 desta, mas na 16ª Zona—Porto União, e mais a expedição de titulo para um outro que ainda não está alistado.

Em acordam, de 2 de junho do corrente ano, este Tribunal decidiu quanto à primeira parte, por maioria de votos, que se consultasse ao Egregio Tribunal Superior se ante a vigencia do Decreto 24.129 ainda estavam em vigor os dispositivos do artigo 80 e seus paragrafos do Regimento Geral no tocante às atribuições conferidas às secretarias e quanto à segunda parte, por unanimidade, que se declarasse ao requerente a necessidade de enviar ao dr. Juiz Eleitoral da 10ª Zona — Florianopolis, — a lista a que se refere o artigo 3º do referido Decreto 24.129, contendo em referencia a cada alistando o nome, prenome, filiação, cargo e profissão que exerce e o que conste quanto à nacionalidade, idade e residencia (artigo 37 § 2º do Código Eleitoral) para que aqueles que fossem julgados qualificados *ex-officio* podessem, pessoalmente, requerer ao mencionado Juiz a sua inscrição na forma prescrita no artigo 5 do citado decreto.

Já tendo, porém, o Egregio Tribunal Superior resolvido o

assunto constante da consulta deste Tribunal, como se verifica da decisão publicada às fls. 806 e 897 do Boletim Eleitoral n. 49. de 13 do corrente mês:

ACORDAM determinar que se remeta ao requerente uma cópia desta decisão e tambem da que foi proferida pela Alta Corte de Justiça Eleitoral.

Florianopolis, 30 de junho de 1934.

Tavares Sobrinho, Presidente.

Medeiros Filho, Relator.

(2.265)

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que o Juiz Preparador do municipio de Rio Caçador pede seja determinada a remessa, para aquele municipio, de todos os processos em andamento, referentes a alistandos ali domiciliados e que se encontram em cartórios de outras zonas das quais faziam parte os territorios que atualmente o constituem edelas foram desmembrados.

Considerando que este Tribunal, logo que teve conhecimento da aprovação, pelo Tribunal Superior, do novo plano de divisão eleitoral do territorio desta região, tomou as providencias a que se refere o pedido do Juiz Preparador de Rio Caçador, tendo o Exmo. Sr. Desembargador Presidente ordenado, por telegrama dirigido a cada um dos Juizes Eleitorais das zonas em que houve o desmembramento, a remessa dos processos em andamento e pertencentes a alistandos domiciliados naquelo municipio:

Resolve o Tribunal, por unanimidade de votos e de acordo com o parecer do dr. Procurador Regional, mandar arquivar o presente processo. Florianopolis, 4 de julho de 1934.

Tavares Sobrinho, Presidente.

A. Belizario Ramos, Relator.

(2.264)

| | |
|--|--------------------------|
| Para Depositos de Diversas Origens | 164:997\$144 |
| Para Fundo Escolar | 8:338\$950 |
| Para Fundo do Serviço de Estatística | 3:615\$700 |
| Para Montepio: | |
| Total | 409:841\$500 |
| Menos depositado nos Bancos em c/e diretas | 389:804\$300 20:037\$200 |
| Para compromissos externos | 11:643:358\$000 |
| Para despesas ordinarias do Estado | 222:393\$906 |
| Total Rs. | <u>12.062:740\$9 0</u> |

Manoel Gaya Netto

Encarregado do Contrôlo

VISTO João Silveira de Souza Sub-Diretor

Lino Sorcini

Tesoureiro

(2273)

EDITAL DE CONCURSO

O cidadão Eurico Machado da Rosa, 2º Suplente do Juiz de Direito da comarca da Laguna, do Estado de Santa Catarina, no exercício do referido cargo, em virtude da lei, etc...

Faz saber aos que o presente edital de concurso virem, interessar possa, ou dele notícia tiverem, que se achando vagos os cargos de Escrivães Distritais de Mirim e S. B. Jesus do Rio Porquilha, desta comarca, preenchidos interinamente pelos serventuários Cherubino Ferreira de Souza e Pedro Batista Ribeiro, respectivamente, declara aberta pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, a inscrição para o concurso dos referidos officios. O exame, que será escrito e oral, de conformidade com o artigo 122 nº II do Decreto nº 157, de 19 de setembro de 1931, versará sobre as seguintes materias: — a) Gramatica portuguesa; b) Aritmetica; c) Noções sucintas da Constituição Federal e da Estadual; d) Noções sucintas de pratica de processo; e) Jurisprudencia eurematica. O requerimento para inscrição deve ser datado e assinado pelo pretendente, ou seu procurador, e acompanhado dos documentos a que se refere o artigo 171, numeros 1 e 11 (um e onze) do referido Decreto nº 157, os quais são os seguintes: 1º Gozo dos direitos civis e politicos; 2º Folha corrida passada pelo escrivão de Crime, bem como outros quaisquer documentos que os pretendentes julgarem necessários, sendo todos esses papeis convenientemente selados. São dispensados de exame os graduados por Faculdade de Direito official, ou que lhe fôr equiparado pelo Governo Federal, os advogados provisionados, os serventuários do officio de igual natureza e finalmente os que dentro de dois (2) anos o tenham prestado nesta ou em outra comarca. Outrosim, não prestará exame de português e aritmetica, o candidato que exhibir certificado de aprovação obtida em estabelecimento de ensino secundario official ou a este equiparado. E para que chegue á noticia de todos, mandou passar este que será afixado no local de costume, duplicado pela imprensa e remetido, por cópia, ao Exmo. Sr. Coronel Interventor Federal, neste Estado, juntamente com a certidão da data da afixação e publicação. Dado e passado nesta cidade da Laguna, séde da comarca do mesmo nome, aos cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta quatro. Eu, Manoel Americo Barros, escrivão vitalicio do Crime e Feitos da Fazenda, que este dati-

Diario Oficial do Estado

RUA JERONIMO COELHO, 15

TELEFONE Nº. 1028

CAIXA POSTAL N. 186

Tabela de preços de assinaturas

| | |
|-----------------------------------|---------|
| Para a capital | |
| Por ano | 40\$000 |
| Por semestre | 22\$000 |
| Para fóra da capital | |
| Por ano | 44\$000 |
| Por semestre | 25\$000 |
| Para funcionarios publicos | |
| Por ano | 28\$000 |
| Por semestre | 15\$500 |
| Para o estrangeiro | |
| Por ano | 57\$000 |
| Por semestre | 32\$000 |

NÚMERO DO DIA \$200

NÚMERO ATRAZADO \$300

As assinaturas começam em qualquer tempo e terminam sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro.

DIRETORIA DE HIGIENE DO ESTADO

Edital

De ordem do Sr. Dr. Diretor de Higiene, faço publico que, tendo sido adiados para Setembro proximo os exames para Praticos de Farmacia Licenciados (2a. epoca, Decreto do Governo Federal n. 20.877, de 30 de Setembro de 1931), acha-se aberta, a contar desta data, nesta Diretoria, a inscrição para os mesmos, devendo os candidatos aos referidos exames provar que se acham estabelecidos por conta propria, ha mais de três anos e que ainda não foram licenciados por esta Diretoria.

Os interessados deverão requerer ao sr. dr. Diretor de Higiene, juntando aos respectivos requerimentos os seguintes documentos:

a) Prova do exercicio de pratico de farmacia por mais

lografei. (assinado) *Eurico Machado da Rosa* — 2º suplente do Juiz de Direito, em exercicio. CERTIDÃO: Certifico que afixei á porta do Edificio do Forum desta cidade o edital constante da presente cópia. O referido é verdade, dou fé e assino. Laguna, 5 de junho de 1934. (assinado) *Manoel Smão Corrêa* — Oficial de Justiça. Confêre com o original e dou fé. Era supra. (ass.) *Manoel Americo Barros*. — Escrivão vitalicio.

(1826)

de três anos, estabelecido por conta propria;

b) Atestado de vacinação contra a variola e de que não sofre de molestia contagiosa, nem de defeito fisico incompativel com o exercicio da profissão;

c) Certificado de bom comportamento;

d) Certidão de idade ou documento equivalente provando ter mais de 21 anos de idade;

e) Prova de exame de português e aritmetica.

Os que não tiverem prestado os exames de que trata a alinea E) ou não apresentarem atestados de aprovação naquelas materias em exame de admissão ou do 1º ano do curso ginasial, prestados em estabelecimento de ensino secundario, perante bancas examinadoras officiais ou fiscalizadas por autoridades de ensino federal, terão de prestar os ditos exames, nesta Diretoria, antes dos exames para praticos de farmacia.

Esta prova não será eliminatória, influndo contudo a sua nota no julgamento final.

A prova de farmacia será pratico-oral, sobre ponto sorteado, podendo, entretanto, o candidato ser arguido sob qualquer assumto relativo á pratica farmaceutica.

As inscrições serão encerradas no dia 10 de Setembro do corrente ano, devendo os exames ter inicio oito dias após o encerramento das mesmas. Florianopolis, 20 de junho de 1934.

Arthur da Gama L. d'Eça
Secretario

(2.132)

EDITAL DE CONCURSO

O Dr. Albino Sá Filho, Juiz de Direito da Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, interessar possa e dele noticia tiverem, que acha-se aberto na forma do art. 114 do Decreto nº 157, de 19 de setembro de 1931, o concurso para provimento do cargo de Escrivão Distrital de Nova Beluno, Município e comarca de Urussanga, por haver falecido em 26 de maio do corrente ano o respectivo serventuário vitalicio daquele cargo, cidadão Antonio Pasquali, falecimento este comunicado, no dia 27 do mesmo mês e ano, quando este Juizo teve conhecimento desse falecimento, ao Exmo. Sr. Dr. Secretario do Interior e Justiça, na forma do art. 113 do referido decreto, para os fins determinados em lei, pelo prazo de 60 dias, dentro do qual são convidados a se inscreverem para o referido concurso os que se habilitarem na forma abaixo: — O requerimento para a inscrição deve ser datado e assinado pelo pretendente ou procurador e acompanhado dos documentos seguintes: — 1º Gozo dos direitos civis e politicos. 2º apresentação da folha corrida, e de qualquer outro que os pretendentes julgarem necessários, como, por exemplo, habilitação em exame de sufficiencia, sendo todos esses papeis convenientemente selados. Ficam isentos da prestação deste concurso os graduados por qualquer Faculdade de Direito, official, ou que lhe fôr equiparada pelo Governo Federal; os advogados provisionados e os serventuários de officio de igual natureza, tendo os primeiros preferencia á Juizo do Chefe do Poder Executivo, ficando tambem dispensados do exame os que, dentro de dois anos o tenham prestado na mesma ou em outra comarca. O exame será escrito e oral, e versará sobre as seguintes materias: — a) Gramatica portuguesa; b) aritmetica; c) Noções sucintas da Constituição Federal e da Estadual; d) Noções sucintas de pratica de processo; e) Jurisprudencia eurematica. Pelo que declara aberto por este edital, com o prazo de sessenta dias (60), a contar da data de 4 do corrente mês, em que este foi afixado na séde desta Comarca, e na do Distrito de Nova Beluno, nos lugares do costume, tudo na forma da lei. E para constar mandei lavrar o presente e outro de igual teor, para serem afixados nos lugares acima discriminados e remetido este para sua publicação na Imprensa Official do Estado. Eu, Domingos Rocha, Escrivao que o datilografei e subscrero. Urussanga, 2 de junho de 1934. (assinado) *Albino Sá Filho*. (1827)

Inspetoria do 3. Distrito de Terras e Colonização

(Sede em Blumenau)

EDITAL N. 61

PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Sr. Eng. Diretor de Terras e Colonização faço publico, a quem interessar possa, que durante o prazo de sessenta (60) dias, contados da data do presente edital, se acham nesta Inspetoria, afim de que sejam retirados pelos respectivos titulados, mediante pagamento dos emolumentos e selos devidos, os titulos definitivos de terras abaixo des-
 erminados;

MUNICIPIO DE BRUSQUE

Agostinho Polli, — relativo à area de 45.775 braç.2 (lote n. 13) de terras, situadas na linha Gabiroba, expedido em 4/5/98.

Joana Polli, — relativo à area de 2.580 mts2 (lote urbano n. 16) de terras, situadas na linha Aguas Negras, expedido em 21/10/910.

Luiz Coradini, — relativo à area de 131.362 mts.2 (lote n. 200) de terras, situadas na linha Gaspar Pequeno, expedido em 22/10/928.

Joremias Polli, — relativo à area de 2.450 mts.2 (lote urbano n. 1) de terras, situadas na linha Sede Aguas Negras, expedido em 5/10/910.

Guilherme Hemer, — relativo à area de 218.898 mts.2 (lote n. 5) de terras, situadas na linha Rodgers-Road, expedido 5/12/903.

Francisco Leopoldo Schranz, — relativo à area de 151.800 mts.2 (lote s/n) de terras, no Gaspar Pequeno, expedido em 20/12/919.

Paulo Kormann, — relativo à area de 457.325 mts.2 (lote n. A de terras, situadas na linha Fundos Gaspar Alto, expedido em 16/4/929.

James Potter, — relativo à area de 33.430 braç.2 (lote n. 52) de terras, situadas na linha Ribeirão do Mafra, expedido em 24/4/900.

João Merico, — relativo à area de 289.800 mts.2 (lote n. 6) de terras, situadas na linha Ribeirão Ermani, expedido em 9/4/910.

Lourenço Bonzi, — relativo à area de 213.750 mts.2 (lote n. 25) de terras, situadas na linha Ribeirão Bathoas, expedido em 30/4/921.

Quirino Pinheiro, — relativo à area de 165.200 mts.2 (lote n. 75) de terras, situadas na linha Poço Fundo do Gaspar, expedido em 16/4/923.

Honrique Montagra, relativo à area de 286.150 mts.2 (lote n. 5A) de terras, situadas na linha Ribeirão 2. Braço Aguas

Negras, expedido em 25/5/909.

Tomaz Januario Teixeira, — relativo à area de 61.935 braç.2 (lote n. 27) de terras, situadas na linha Salto Alto, expedido em 5/2/895.

Fimdo o prazo acima estipulado e não sendo os titulos retirados pelos interessados, serão devolvidos à Diretoria de Terras e Colonização para os devidos efeitos. E para que ninguém alegue ignorancia, lavrei o presente edital em livro proprio e extraí copias para publicação nos jornais «Diario Oficial» e «Cidade de Blumenau» e afixados no logar de costume e no municipio de Brusque.

Inspetoria do 3. Distrito de Terras e Colonização, em Blumenau, aos 12 dias de maio de 1934.

Gil Fausto de Sousa

Inspetor

(1366)

Edital n. 58

PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Sr. Eng. Diretor de Terras e Colonização faço publico, a quem interessar possa, que durante o prazo acima de sessenta (60) dias contados da data do presente edital, se acham nesta Inspetoria, afim de que sejam retirados pelos respectivos titulados, mediante pagamento de emolumentos e selos devidos, os titulos definitivos de terras abaixo des-
 erminados:

MUNICIPIO DE BLUMENAU

Rosalina Wagner — relativo à area de 414.000 mts2 (lote n. 10) de terras situadas na linha Caminho para Brusque, expedido em 24/3/93.

Guilherme Riskel — relativo à area de 36.177,70 br2 (lote n. 66) situada na linha colonial Itoupava Rega, expedido em Dezembro de 1895.

Frederico Rinkus — relativo à area de 164.200 mts2 (lote n. 57) de terras situadas na linha colonial Itoupava Rega, expedido em 26/12/95.

Reinhold Kastner — relativo à area de 49.090 braç2 (lote n. 5) de terras situadas na linha colonial Linha Telegrafica, expedido em 23 de Dezembro de 1895.

Julio Herz — relativo à area de 300.000 mts2 (lote n. 5E.) de terras situadas na linha colonial Ribeirão Garcia, expedido em 5/11/97.

Antonio José Schinaeler — relativo à area de 356.550 mts2 (lote n. 8) de terras situadas na linha colonial Vale do Selke, expedido em 29 de Maio de 1897.

Wilhelm Lach — relativo à area de 211.200 mts2 (lote n. 19) de terras situadas na linha colonial Ribeirão Gustmann, expedido em 14/10/98.

Emilio Rudger — relativo à area de 250.000 mts2 de terras situadas na linha colonial Ribeirão Gustavo, expedido em 18/1/923.

Francisco Golinski — relativo à area de 333.000 mts2 (lote n. 19) de terras, situadas na linha colonial Ribeirão 7 de Janeiro, expedido em 22/10/923.

Josefa Zancanella — relativo à area de 193.410 mts2 de terras situadas no logar Gaspar Pequeno, expedido em 26/1/923.

Joseph Müller — relativo à area de 242.000 mts2 (lote n. 9) de terras, situadas na linha colonial Guarany, expedido em 23/6/900.

Fernanda Krueger — relativo à area de 237.528 mts2 (lote n. 8) de terras, situadas na linha colonial Ribeirão Pomerode, expedido em 6 de Março de 1909.

Jacob Holler — relativo à area de 134.530 mts2 (lote n. 11) de terras, situadas na linha Ribeirão Garcia, expedido em 11/5/908.

João Scholter — relativo à area de 121.000 mts2 (lote n. 26) de terras, situadas na linha Rio Teste, expedido em 22/12/908.

Hans Schult — relativo à area de 230.270 mts2 (lote n. 1.º) de terras, situadas na Estrada Massaranduba, expedido em 14/4/910.

Otto Birr — relativo à area de 275.000 mts2 (lote n. 9A) de terras, situadas na linha colonial Ribeirão da Velha, expedido em 27/11/912.

Carlos Schramm — relativo à area de 302.400 mts 2 (lote n. 6) de terras, situadas na linha Garuba, expedido em 16/8/918.

Francisco Bruhas — relativo à area de 57.727 braças2 (lote n. 32) de terras, situadas na linha Ribeirão Guarany-Assú, expedido em 26 de Dezembro de 1895.

Fimdo o prazo acima estipulado e não sendo os titulos retirados pelos interessados, serão devolvidos à Diretoria de Terras e Colonização para os devidos efeitos. E para que ninguém alegue ignorancia, lavrei o presente edital em livro proprio e extraí copias para publicação nos jornais «Diario Oficial» e «Cidade de Blumenau», e afixados no logar de costume e em diversos logares deste Municipio.

Inspetoria do 3.º distrito de Terras e Colonização, em Blumenau, aos 12 dias de Maio de 1934.

Gil Fausto de Sousa

INSPETOR

(1363)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS EDITAL

De acôrdo com o artigo 4.º da Lei Orçamentaria vigente, ficam os proprietarios abaixo declarados, de predios sítos á rua Frei Caneca, lançados para o pagamento do imposto de melhoramentos relativo a cercas viva, de arame ou de madeira, correspondente a \$500 por metro (2a. zona).

Jorge Vieira — 34,7 de cerca de arame Rs. 17\$350.

Manoel Porfírio de Almeida — 13 metros de cerca de arame fronteiro ao n. 40 Rs. 6\$500

Leandro Gevaerd (Hos. de) — 26 metros de cerca de madeira fronteiro ao n. 114 Rs. 13\$000.

Firmino Teotônio da Costa (Hos. de) — 55,5 de cerca de arame fronteiro ao n. 42 Rs. 27\$750

Jeronimo Valente — 35,8 de cerca de arame fronteiro ao n. 82 Rs. 17\$900

Corsini & Irmão — 140 metros de cerca viva e de arame Rs. 70\$000

O imposto supra é cobrado durante o mês de agosto.

Secção de Fiscalização da Prefeitura do Municipio de Florianopolis, 19 de junho de 1934.

A. Philippi

Escrivario-lançador

(1.876)

EDITAL

Imposto de Industria e Profissão, Taxa Sanitaria e Veículos

2.º SEMESTRE DE 1934

Para conhecimento dos interessados, faço publico que durante o corrente mês de julho se procederá a cobrança, sem multa, dos impostos de Industria e Profissão, Taxa Sanitaria e Veículos, correspondentes ao segundo semestre do corrente ano.

Fimdo o prazo acima, tais impostos serão sobre-carregados com as multas da Lei, e, após 90 dias, remetidas as certidões a Promotoria Pública para a cobrança executiva.

Secção de Contabilidade da Prefeitura do Municipio de Florianopolis, 2 de julho de 1934.

O. P. Machado

Chefe da Secção

(2.118)

EDITAL

O Desembargador Francisco Tavares da Cunha Melo Sobrinho, Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Santa Catarina.

FAZ SABER aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral aprovou o seguinte plano de divisão eleitoral do Estado de Santa Catarina, elaborado por este Tribunal Regional em sessão de 18 de abril do corrente ano.

Plano de divisão do território do Estado de Santa Catarina em zonas eleitorais:

- 1a. Zona. Comarca de Aranguá.
Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.
Escrivão Eleitoral, o de Orfãos e Ausentes.
- 2a. Zona. Comarca de Blumenau, compreendendo o município do mesmo nome e o de Gaspar.
Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.
Escrivão Eleitoral, o do Crime, Cível e Comercio. Como Juiz preparador (paragrafo unico do art. 31 do Cod. Eleitoral) em Gaspar servirá o juiz distrital da sede do município, assim como quanto ao escrivão.
- 3a. Zona. Comarca de Bom Retiro.
Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.
Escrivão Eleitoral, o do Crime, Cível e Comercio.
- 4a. Zona. Comarca de Brusque.
Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.
Escrivão Eleitoral, o do Crime, Cível e Comercio.
- 5a. Zona. Comarca de Campos Novos.
Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.
Escrivão Eleitoral, o do Cível e Comercio.
- 6a. Zona. Comarca de Canoinhas.
Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.
Escrivão Eleitoral, o do Cível, Comercio e Orfãos.
- 7a. Zona. Comarca de Chapecó.
Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.
Escrivão Eleitoral, o do Cível, Comercio e Crime.
- 8a. Zona. Comarca de Cruzeiro.
Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.
Escrivão Eleitoral, o do Cível, Comercio, Crime, Orfãos, Ausentes, Provedoria, Juri e Execuções Criminais.
- 9a. Zona. Comarca de Curitibanos.
Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da Comarca.
Escrivão Eleitoral, o do Cível, Orfãos, Ausentes e Anexos.

- 10a. Zona. Comarca de Florianópolis (Capital).
Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da 1a. Vara.
Escrivão Eleitoral, o do Cível, Comercio e Feitos da Fazenda.
- 11a. Zona. Comarca de Itajaí, compreendendo o município do mesmo nome e o de Camboriú.
Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.
Escrivão Eleitoral, o do Crime e Feitos da Fazenda.
Como Juiz preparador (paragrafo unico do art. 31 do Cod. Eleitoral) em Camboriú, servirá o juiz distrital da sede do município, assim como quanto ao escrivão.
- 12a. Zona. Comarca de Joinville.
Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.
Escrivão Eleitoral, o do Crime e Feitos da Fazenda.
- 13a. Zona. Comarca de Lages.
Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.
Escrivão Eleitoral, o do Crime e Feitos da Fazenda.
- 14a. Zona. Comarca da Laguna, compreendendo o município do mesmo nome e o de Imaruí.
Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da Comarca.
Escrivão Eleitoral, o do Crime e Feitos da Fazenda.
Como Juiz preparador (paragrafo unico do art. 31 do Cod. Eleitoral) em Imaruí servirá o juiz distrital da sede do município, assim como quanto ao escrivão.
- 15a. Zona. Comarca de Mafra, compreendendo o município do mesmo nome e o de Itaiópolis.
Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.
Escrivão Eleitoral, o do Cível, Comercio e Crime.
Como Juiz preparador (paragrafo unico do art. 31 do Cod. Eleitoral) em Itaiópolis, servirá o juiz distrital da sede do município, assim como quanto ao escrivão.
- 16a. Zona. Comarca de Porto União, compreendendo o município do mesmo nome e o de Caçador.
Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.
Escrivão Eleitoral, o do Crime e Feitos da Fazenda.
Como Juiz preparador (paragrafo unico do art. 31 do Código Eleitoral) em Caçador, servirá o juiz distrital da sede do município, assim como quanto ao escrivão.
- 17a. Zona. Comarca do Rio do Sul.
Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.
Escrivão Eleitoral, o do Crime, Cível, Comercio e Feitos da Fazenda.
- 18a. Zona. Comarca de São Bento, compreendendo o município do mesmo nome e o de Campo Alegre.

- Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.
Escrivão Eleitoral, o do Cível, Orfãos, Ausentes, Provedoria, Resíduos, Bens de Eventuais e Feitos da Fazenda.
Como Juiz preparador (paragrafo unico do art. 31 do Código Eleitoral) em Campo Alegre, servirá o Juiz distrital da sede do município, assim como quanto ao escrivão.
- 19a. Zona. Comarca de São Francisco, compreendendo o município do mesmo nome e o de Parati.
Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.
Escrivão Eleitoral, o do Crime e Feitos da Fazenda.
Como Juiz preparador (paragrafo unico do art. 31 do Código Eleitoral) em Parati, servirá o Juiz distrital da sede do município, assim como quanto ao escrivão.
- 20a. Zona. Comarca de São Joaquim.
Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.
Escrivão Eleitoral, o do Cível e Comercio.
- 21a. Zona. Comarca de São José.
Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.
Escrivão Eleitoral, o de Orfãos, Ausentes e Feitos da Fazenda.
- 22a. Zona. Comarca de Tijucas, compreendendo o município do mesmo nome e os de Nova Trento e Porto Belo.
Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.
Escrivão Eleitoral, o do Crime e Feitos da Fazenda.
Como Juizes preparadores e escrivães (paragrafo unico do art. 31 do Código Eleitoral) em Nova Trento e Porto Belo, servirão os juizes distritais e os escrivães das sedes de cada um dos respectivos municípios.
- 23a. Zona. Comarca de Tubarão, compreendendo o município do mesmo nome e o de Jaguaruna.
Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.
Escrivão Eleitoral, o do Crime e Feitos da Fazenda.
Como Juiz preparador (paragrafo unico do art. 31 do Código Eleitoral) em Jaguaruna, servirá o Juiz distrital da sede do município, assim como quanto ao escrivão.
- 24a. Zona. Comarca de Urussanga, compreendendo o município do mesmo nome e o de Cresciuma.
Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.
Escrivão Eleitoral, o do Crime, Cível, Orfãos e Anexos.
Como Juiz preparador (paragrafo unico do art. 31 do Código Eleitoral) em Cresciuma, servirá o Juiz distrital da sede do município, assim como quanto ao escrivão.
- 25a. Zona. Comarca de Biguaçu.
Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.

- Escrivão Eleitoral, o do Crime, Cível e Comercio.
- 26a. Zona. Comarca da Palhoça.
Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.
Escrivão Eleitoral, o do Crime, Cível e Comercio.
- 27. Zona. Comarca de Orleans.
Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.
Escrivão Eleitoral, o do Cível, Crime e Comercio.
- 28a. Zona. Comarca de Dalbergia.
Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.
Escrivão Eleitoral, o do Cível, Crime e Comercio.
- 29a. Zona. Comarca de Indaial, compreendendo o município do mesmo nome e de Timbó.
Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.
Escrivão Eleitoral, o do Cível, Crime, Comercio e Anexos.
Como Juiz preparador (paragrafo unico do art. 31 do Código Eleitoral) em Timbó servirá de Juiz distrital da sede do município, assim como quanto ao escrivão.
- 30a. Zona. Comarca de Jaraguá.
Juiz eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.
Escrivão Eleitoral, o do Cível, Crime e Comercio.
Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos vinte e dois de mês de junho de mil novecentos e trinta e quatro.

Eu, Alcides Ferreira Carneiro, secretario o subscreevo.

(a) *Francisco Tavares da Cunha Melo Sobrinho.*
Está conforme
Alcides Ferreira Carneiro
Secretario
(1973)

TESOURO DO ESTADO

Concurso de 1a. entrancia

De ordem do sr. Otavio de Oliveira, Diretor deste Tesouro e para conhecimento dos srs. interessados, torno público que o concurso para o cargo de 4o. escriptorio, de que tratam os editais de 11 de maio pp. e 12 de junho corrente, terá inicio no dia 17 de julho p. vindouro, às 13 1/2 horas, em uma das salas da Escola Normal desta Capital.

Estação do expediente do Tesouro do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 28 de junho de 1934.

Thomas C. Meyer, encarregado do expediente.
(2.079)

**Diretoria de Obras
Publicas
EDITAL**

**Concurrença publica para
construção do prédio destina-
do á Escola Normal da
cidade de Lages**

De ordem do Diretor de Obras Publicas, devidamente autorizado pelo Secretario da Fazenda, Vição, Obras Publicas e Agricultura, faço público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 23 de julho p. vindouro, ás 14 horas, esta Diretoria receberá propostas em duplicata para construção do prédio destinado á Escola Normal da cidade de Lages, obras estas que constarão dos serviços abaixo relacionados:

1. FUNDAÇÕES:
 - a) Escavação em argila 160ms3
 - b) Alvenaria de pedra c/ argamassa de cal e areia (1:2) inclusive o embasamento 242ms3
 2. Paredes em alvenaria de tijolos c/ argamassa de cal e areia (1:3) 712ms3
 3. Embôco e rebôco c/ argamassa de cal e areia (1:2) interno e externo 4.145ms2
 4. Cobertura completa c/ telhas tipo MARSELHA, madeiramento de pinho, inclusive calhas de cobre nas junções, etc. 1.230ms2
 5. PAVIMENTAÇÃO:
 - a) Soalho, tipo estreito, macho e fema, de pinho, c/ barrotes de ipé, canela, peroba, cabiúna, etc. 1.236ms2
 - b) Soalho, simples, tabôas comuns para assentamento do parqueto 196ms3
 - c) Concreto para o sólo (1:4:8) c/ . . . 0,10ms de espessura 88ms3
 - d) Aterro para as quatro entradas, W. C. do andar térreo e recreio (sôcado) 124ms3
 - e) Concreto armado para os pisos dos W. C. do 1º pavimento (1:2:3) 3ms3
 - f) Ladrilhamento a cores nos W. C., argamassado c/ cimento e areia (1:3) 48ms2
 - g) Calçada ao redor do edificio em lages de arenito não lavrado c/ 0,1ms de espessura 176ms2
 - h) Pavimento das entradas c/ lages de arenito, bem

- como do pateo de recreio (lavrado) 207ms2
- i) Soalho em parqueto para o salão nobre em peroba, imbuia ou canela (2 côres xadrez) 196ms2
 6. Fôrro de pinho, tipo Paulista c/ barrotes de pinho, etc. 1.477ms2
 - a) Fôrro especial, conforme planta, no salão nobre 196ms2
 7. ESQUADRIAS:
 - a) Janelas basculantes, em ferro, c/ 2,5 x 2, assentadas, etc. (vidros duplos) 46
 - b) Janelas basculantes, em ferro, c/ 0,2 x 1ms, assentadas etc., vidros duplos 4
 - c) Janelas, basculantes, em ferro na fachada principal c/ 5 x 1ms, etc 3
 - d) Janelas, basculantes em ferro do salão nobre c/ . . . 3,5 x 1ms, etc. 14
 - e) Portas internas, almofadadas, de uma só folha inteiramente de madeira, c/ 2 x 1ms, etc. e mais uma bandeira c/ vidros de . . . 1 x 0,5ms 27
 - f) Portas de entradas, das fachadas e laterais e do recreio c/ 3,5 x 1,9ms, almofadada, envidraçada, e c/ vidros de 2 x 0,5ms 3
 - g) Porta principal de entrada, almofadada e envidraçada c/ 2,50 x 1. etc. 4
 8. DIVERSOS:
 - a) Calhas de cobre n° 12 91ms
 - b) Condutores de cobre n° 12 56ms
 - c) Rejuntamento dos pizos, em lages de arenito c/ uma nata de cimento, bem como das chaminés em tijolos 393ms2
 - d) Gateiras em ferro forjado c/ de 1/2" e c/ 0,15 x 0,15" etc. 22
 - e) Beirado ao redor do prédio c/ fôrro de pinho, etc. 46ms2
 - f) Vergas em concreto armado (1:2:3) 28ms3
 - g) Chapas em concreto armado nas quatro fachadas em traço (1:2:3) 5ms 3
 - h) Revestimento das paredes dos W. C. com azulejos brancos, estrangeiros, até 1,5ms de altura, assentados, c/ argamassa de cimento, cal e areia . . . (1:2:3) 130ms2
 - i) Rodapés c/ 0,10 de
 9. ESCADAS:
 - a) Escadas externas sem arenito, c/ as frentes e pizos lapidados, colocação, em degrãos de 0,30 x 0,17ms 870ms
 - b) Escada interna com 39 degrãos, segundo o projeto c/ viga-mento etc. 115,3ms
 39. degrãos 39. degrãos
 10. PINTURA:
 - a) Caliação a 3 demão interna e externa, a interna á cola 4.195ms2
 - b) Pintura a oleo c/ 3 demão nas portas, janelas, fôrros, etc. c/ exceção da escada e salão nobre, inclusive os rodapés (descontado 1/4 dos vãos das janelas o portas 2,165ms2
 - c) Pintura a pistol no salão nobre 220ms2
 - d) Envernizamento das portas, fôrros e rodapés do salão nobre bem como da escada 110ms2
 11. INSTALAÇÃO DE AGUA:
 - a) Poço c/ 10ms de profundidade, revestido internamente c/ alvenaria de tijolos argamassada c/ cal e areia (1:2) rebocado c/ argamassa de cimento e areia (1:3), inclusive tampa em concreto armado (1:2:3). O alicerce do poço em alvenaria de pedra c/ as devidas fendas para passagem da agua do lençol. Diâmetro 1ms. Espessura média da parede 0,35ms 1
 - b) Reservatorio de ferro galvanizado c/ capacidade para 3.000 litros. 1
 - c) Bomba centrifuga, conjugada c/ motor electrico fabricado pela A. E. G. tipo Z. D., c/ dispositivo para poços profundos. Altura total de elevação 40ms. Altura maxima da sucção 25ms. Capacidade variavel com altura de sucção: . . . 2ms3/hora: 10ms; 1,5/15; 1,2/20; 0,9/25 (Colocação, etc. 1
 - d) Canalização c/ respectivos pertences de 1 1/4" do poço ao reservatorio 41ms
 - e) Canalização c/ pertences de 1ª para distribuição aos quatro compartimentos destinados

- aos W. Closets, etc. 37ms
- f) Canalização c/ pertences de 3/4" para derivação aos lavatorios, mictorios e W. Closets, etc. 51ms
- g) Lavatorios de ferro esmaltado n. 30, nacional, c/ torneira niquelada, etc. 15
12. INSTALAÇÃO DE ESGO-TOS SANITARIOS:
 - a) Canalização c/ tubos de ferro galvanizado de 4" e respectivos pertences, etc., para o escoamento geral, compostos de 2 tubos, sendo um para cada 2 compartimentos (um inferior e outro superior 17ms
 - b) Canalização c/ tubos de 1 1/2" de chumbo para escoamento dos lavatorios e mictorios na rede de 4", bem como para escoamento de caixas terrestres dos compartimentos inferiores 24ms
 - c) Canalização c/ respectivos pertences c/ manilhas de 4" até a fôssa, inclusive a junção 45ms
 - d) 2 caixas terrestres, em cobre, para o 2º pavimento 2
 - e) 2 caixas terrestres em grês para o 1º pavimento 2
 - f) Bacias de louça estrangeiros, c/ pertences e sifão por dentro 13
 - g) Caixas de descargas c/ pertences e tubos de queda, de chumbo de 1 1/4" 13
 - h) Canos de 2" para ventilação 10ms
 - i) Fôssa «OMS» c/ capacidade para 200 pessoas e c/ dispositivos automaticos para evacuação do lodo concentrado 1
 - 13 Estufas «Granier» modelo 261 e 65 a 105ms3, esmaltada, marron, c/ portas niqueladas a altura 1,050ms. Colocação etc. 21
 - 14 Muro c/ 75,20ms de comprimento, 0,15 de espessura, comportando de 2 em 2ms um pilar com 0,30 X 0,30 e com 1,70ms de altura de alvenaria de tijolos c/ argamassa de cal e areia (1:3) e rebocado c/ argamassa de cal e areia (1:2). Fundações em alvenaria

de pedra e argamassa de cal e areia (1:2) 75,20ms
 15 Muro, conforme planta, sendo as fundações em alvenaria de pedra e argamassa de cal e areia (1:2) a restante alvenaria de tijolos e argamassa de cal e areia (1:3) rebocado e cal e areia (1:2) grades em madeira de lei, bem como os portões 102,60ms
 As propostas deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) documentos comprobatórios da idoneidade técnica e financeira dos concorrentes;
- b) certidão negativa pela qual provem os concorrentes não serem devedores às Fazendas federal, estadual e municipal;
- c) certidão provando o depósito feito no Tesouro do Estado da caução de 1:000\$000 (um conto de réis), em dinheiro ou títulos do Estado;
- d) orçamento detalhado de acordo com os serviços acima especificados, no qual figurem as qualidades dos materiais e os preços unitários e compostos.

As propostas serão abertas no dia 23 de julho p. vindouro, ás 14 horas, no Gabinete do Diretor, em presença dos proponentes ou de quem os representar, e deverão constar de duas vias, uma das quais devidamente selada, em envelopes fechados e lacrados, nos quais declararém:

- a) as condições de pagamento da importância pela qual se comprometem a realizar os serviços;
- b) o prazo para conclusão das obras;
- c) a quantia correspondente á caução que será depositada no Tesouro para garantir a execução do contrato e conservação do edificio pelo prazo de um ano, a qual não poderá ser inferior a 10 % sobre o valor do contrato.

Os serviços serão executados de acordo com o projeto e as especificações dos materiais empregados em construções, existentes nesta Diretoria, e sob a fiscalização da mesma, onde os interessados poderão obter das nove ás dezesseis horas dos dias uteis, os esclarecimentos que se fizerem necessários.

As propostas deverão ser escritas com toda a clareza, sem emendas, rasuras, entrelinhas e não conter vícios de qualquer natureza que causem duvidas, de modo a permitir sobre as mesmas um juízo perfeito.

O proponente cuja proposta fôr aceita e deixar de assinar o respectivo contrato dentro do prazo de sete dias, a contar da data da notificação pelo

Inspetoria do 3º Distrito de Terras e Colonização

SÉDE EM BLUMENAU
Edital n. 60
 PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do snr. Eng. Diretor de Terras e Colonização faço público, a quem interessar possa, que durante o prazo de sessenta (60) dias contados da data do presente edital, se acham nesta Inspetoria, afim de que sejam retirados pelos respectivos titulares, mediante pagamento de emolumentos e selos devidos, os títulos de terras abaixo descritos:

MUNICIPIO DE TIMBÓ

Pietro Walle—relativo á area de 13.400 brçs2 (lote n. 4) de terras, situadas na linha São Pedrinho Novo, expedido em 30/6/96.

Domenico Gottardi—relativo á area de 159.600 mts2 (lote n. 19) de terras, situadas na linha Rodeio, expedido em 10/6/96.

Augusto Blies—relativo á area de 62.500 brçs2 (lote n. 22) de terras, situadas na linha Benedito Novo, expedido em 27/6/95.

Hermann Warnke—relativo á area de 392.500 mts2 (lote n. 26) de terras, situadas na linha Ribeirão Santa Maria, expedido em 14/8/903.

João Boing—relativo á area de 239.000 mts2 (lote n. 23) de terras, situadas no Ribeirão Arapongas, expedido em 10/10/907.

Carlos Müller—relativo á area de 120.343 mts2 (lote n. 49) de terras, situadas na linha Rio Benedito, expedido em 16/11/907.

Giacomo Avi—relativo á area de 291.700 mts2 (lote n. 5) de terras, situadas na linha São Pedrinho Velho, em 22/11/910.

José Carlini—relativo á area de 211.000 mts2 (lote n. 27) de terras, situadas na Estrada dos Tirolezes, expedido em 30/12/922.

José Sardenha—relativo á area de 1.582,5 mts2 (lote s/n) de terras, situadas no Caminho do Rodeio, expedido em 26/1/923.

Celeste Moser—relativo á area

Tesouro do Estado, perderá a caução de 1:000\$000 (um conto de réis) depositada nos cofres da repartição acima aludida.

Nenhuma proposta será tomada em consideração desde que não esteja nas condições acima exigidas, reservando-se o Governo o direito de recusar todas as propostas, caso nenhuma satisfaça aos interesses do Estado.

Diretoria de Obras Públicas, 22 de junho de 1934.

Manfredo S. Leite
 Escr. Enc. do Exp.

Diretoria de Higiene do Estado

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Diretor de Higiene, faço público que, tendo sido adiados para Setembro proximo, os exames para Práticos de Farmacia Licenciados (2a. época, Decreto do Governo Federal n. 20.877, de 30 de Setembro de 1931), acha-se aberta, a contar desta data, nesta Diretoria, a inscrição para os mesmos, devendo os candidatos aos referidos exames provar que se acham estabelecidos por conta propria, ha mais de três anos e que ainda não foram licenciados por esta Diretoria.

Os interessados deverão requerer ao sr. dr. Diretor de Higiene, juntando aos respectivos requerimentos os seguintes documentos:

- a) Prova do exercicio de pratico de farmacia por mais de três anos;
- b) Atestado de vacinação contra a variola e de que não sofre de molestia contagiosa, nem de defeito fisico incompativel com o exercicio da profissão;

de 152.500 mts2 (lote n. 120B) de terras, situadas no Caminho do Rodeio, expedido em 22/6/899.

Francisco Campestrini—relativo á area de 242.000 mts2 (lote n. 14) de terras situadas na linha Braço Ribeirão Cunha, expedido em 28/8/920.

Giovani Agostinni—relativo á area de 232.050 mts2 (lote n. 7) de terras, situadas no Ribeirão Larangeiras, expedido em 6/9/923.

João Campestrini—relativo á area de 294.375 mts2 (lote n. 11) de terras, situadas no Braço do Ribeirão Cunha, expedido em 17/7/920.

Carlos Milke—relativo á area de 63.347 brçs2 (lote n. 49) de terras, situadas no Ribeirão Santa Maria, expedido em 14/2/898.

Guilherme Ropke—relativo á area de 12.000 mts2 (lote n. 12A) de terras, situadas na linha Arapongas Pequeno, expedido em 25/7/927.

Findo o prazo acima estipulado e não sendo os títulos retirados pelos interessados, serão devolvidos á Diretoria de Terras e Colonização para os devidos efeitos. E para que ninguem alegue ignorancia, lavrei o presente edital em livro proprio, e extraí copias para publicação no «Diario Oficial» e «Cidade de Blumenau», e afixadas nos logares mais públicos de Timbó.

Blumenau, em 12 de Maio de 1934.

Gil Fausto de Sousa
 INSPETOR
 (1365)

Prefeitura do Município de Florianópolis

EDITAL

De acordo com o art. 4º da Lei Orçamentaria vigente ficam os proprietários abaixo declarados lançados para o pagamento do imposto de melhoramentos, a saber:

Rua Bocaiuva. D. Ana Hoepcke, 41 metros de cerca viva a \$500 o metro Rs. 20\$500.

Rua Blumonau. Dr. Amadeu Felipe da Luz, 17,5 metros de terrenos sem edificação a \$500 o metro Rs. 8\$750.

Rua 28 de Setembro. Augusto Bruggemann (herdeiros), 258 metros de terrenos sem edificação a \$500 o metro Rs. 12\$900.

Secção de Fiscalização da Prefeitura do Município de Florianópolis, 3 de julho de 1934.

A. Philipp

Oficial Lançador

(2.148)

c) Certificado de bom comportamento;

d) Certidão de idade ou documento equivalente provando ter mais de 21 anos de idade

e) Prova de exame de português e aritmetica.

Os que não tiverem prestado os exames de que trata a alinea E) ou não apresentarem atestados de aprovação naquelas materias em exame de admissão ou do 1. ano do curso ginasial, prestados em estabelecimentos de ensino secundario, perante bancas examinadoras oficiais ou fiscalizadas por autoridades de ensino federal, terão de prestar os ditos exames, nesta Diretoria, antes dos exames para praticos de farmacias.

Esta prova não será eliminatória, influenciando contudo a sua nota no julgamento final.

A prova de farmacia será pratico-oral, sobre ponto sorteado, podendo, entretanto, o candidato ser arguido sob qualquer assunto relativo á pratica farmaceutica.

As inscrições serão encerradas no dia 10 de Setembro do corrente ano, devendo os exames ter inicio oito dias após o encerramento das mesmas.

Florianópolis, 20 de junho de 1934.

Arthur da Gama L. d'Eça
 Secretario

Prefeitura do Municipio de Bom Retiro

Balancete da Receita e Despesa, relativo ao mês de abril de 1934

RECEITA

| | | |
|--|------------|-------------|
| I RENDA TRIBUTARIA | | |
| 1 Industrias e profissões | 3:413\$748 | |
| 2 Bebidas e fumos | 1:046\$724 | |
| 3 Veículos e placas | 2:853\$020 | |
| 6 Gado abatido para o consumo | 19\$000 | |
| 7 Taxa de expediente e emolumentos | 58\$000 | |
| 11 Licenças diversas | 318\$400 | |
| 13 Taxa escolar | 482\$208 | 8:191\$100 |
| II RENDA PATRIMONIAL | | |
| 1 Imposto sobre aforamento de terras | 224\$800 | |
| 2 Idem de lóros e laudemios | 24\$000 | |
| 4 Renda da invernada | 2\$000 | 250\$800 |
| III RENDA EVENTUAL | | |
| 1 Multas diversas e por infrações | 96\$000 | |
| 2 Cobrança da dívida ativa | 111\$000 | 207\$000 |
| DEPOSITANTES DE DINHEIRO | | |
| Emolumentos pertencentes ao sr. tesoureiro, depositados durante o corrente mês | | 28\$500 |
| | | 8:677\$400 |
| | | 2:823\$819 |
| | | 11:501\$219 |

SALDO DO MÊS ANTERIOR

DESPESA

| | | |
|---|----------|------------|
| ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | | |
| A—Subsidio ao Prefeito | | |
| Pago ao sr. prefeito, s/ subsidio dos meses de março e abril, doc. 127 | 800\$000 | |
| B—Representação do mesmo | | |
| Idem, idem, idem, doc. 128 | 200\$000 | |
| C—Vencimentos do secretario geral | | |
| Seus vencimentos de março e abril | 500\$000 | |
| D—Vencimentos do tesoureiro procurador | | |
| Seus vencimentos de fevereiro, março e abril | 600\$000 | |
| E—Vencimentos do fiscal geral | | |
| S/ vencimentos de janeiro a abril | 600\$000 | |
| F—Vencimentos do porteiro | | |
| S/ vencimentos de fevereiro e março | 260\$000 | |
| G—Porcentagem do Intendente de S. Grande | | |
| Pago ao intendente, de sua comissão conf. arrecadação de março | 871\$776 | |
| H—Porcentagem do fiscal de S. Grande | | |
| Idem, idem ao fiscal | 581\$184 | |
| N—Publicações, aquisições de material de expediente, portes postais, etc. | | |
| Pago a Mario J. da Silveira, pela publicação dos balancetes de janeiro, fevereiro e março do c/ ano | 105\$000 | |
| Idem a João Carreirão Junior, tesoureiro do Correio e telegrafo desta vila, pelas correspondencias expedidas durante o corrente mês | 62\$600 | 4:580\$560 |
| INSTRUÇÃO PÚBLICA | | |
| A—Vencimentos dos professores municipais | | |
| Pago a Maria Leonor Duarte, s/ vencimentos do mês de março | 50\$000 | |
| Idem a Lecendário R. Machado, s/ vencimentos do mês de março | 50\$000 | |
| Idem a Roberto Jacó Goedert, s/ vencimentos do mês de março | 25\$000 | 125\$000 |
| DESPESAS POLICIAIS E JUDICIARIAS | | |
| B—Vencimentos do carcereiro | | |
| Pago, referente aos meses de janeiro e fevereiro | | 140\$000 |
| OBRAS PÚBLICAS | | |
| A—Construção, reconstrução e conservação de vias publicas, etc. | | |
| Pago ao fiscal geral, para efetuar o pagamento ao conservador das ruas da vila, doc. 91 | 44\$000 | |
| Idem, ao eng. Guilherme Mayer, pelo serviço de verificação e medição | | |

| | | |
|---|----------|-------------|
| do Patrimonio Municipal, no distrito de A. Brancas | 50\$000 | |
| Idem, idem, idem, doc. 100 | 200\$000 | |
| Idem a Manoel Mulato, pelos serviços prestados nas ruas da vila, d. 110 | 15\$000 | |
| Idem a João Martins de Moraes, pela construção de 2 pontilhões construidos de vigas de cerne, assoalhado de barrotes de pinheiro com 18 palmos e mais a construção de 6 boeiros e valetas, na estrada do Matador, doc. 121 | 250\$000 | |
| Idem a Valdemiro Barreto, pelos reparos feitos na estrada de Matador, doc. 120 | 10\$000 | |
| Idem a Antonio José Miranda, abertura de valetas e reconstrução de boeiros á Avenida Estreito Lages, doc. 123 | 125\$000 | |
| Idem a João Eduardo da Silva, pela construção de três boeiros com madeira de lei, reconstrução de uma ponte tambem empregando madeira de lei, um aterro e aberturas de valetas, tudo na estrada de Limeira a Serra da Barraca, entre os moradores André Welter e Euclides Barreto, doc. 125 | 125\$000 | |
| Idem a Ardocio Manoel do Nascimento, pela construção de 11 boeiros de madeira de cerne e pinheiro, 2 pontilhões de madeira de lei e pinheiro, e abertura de valetas, no trecho entre as casas de João Böll e Pedro Eduardo, na estrada do Rio Matador, doc. 126 | 450\$000 | |
| Idem ao fiscal geral para efetuar pagamento ao conservador das ruas da vila | 12\$000 | 1:281\$000 |
| AUXÍLIOS DIVERSOS | | |
| A—Alugueis das casas para as estações telegraficas | | |
| Pago a Alberto Schweitzer, pelos alugueis da casa onde funciona a estação telefonica de Barracão, referentes ao mes de abril, doc. 137 | | 20\$000 |
| DESPESAS EVENTUAIS | | |
| B—Para despesas não previstas, etc. | | |
| Pago ao auxiliar de escritas, seus vencimentos de fevereiro, março e abril | 450\$000 | |
| Idem á firma Meyer & Cia., pelo fornecimento de dois ternos de pesos para aferição, e duas fitas para maquina de escrever «Adler» doc. 119 | 122\$000 | 572\$000 |
| DESPESA POR PAGAR | | |
| Pago a João Reinoldo Grümpfeldt, docs. 101 e 106 | 200\$000 | |
| Idem ao major Adelino M. de Souza, doc. 114 | 249\$999 | |
| Idem á turma de Campo Novo, sob a fiscalização do fiscal geral, d. 122 | 284\$500 | |
| Idem a Aristeu S. de Oliveira, d. 108 | 300\$000 | |
| Idem a Santilia C. Muniz, doc. 104 | 300\$000 | |
| Idem a Leonardo Hoellmann, d. 93 | 150\$000 | |
| Idem a Clelia Zabotti, doc. 97 | 150\$000 | |
| Idem a Reinilde R. Ramos, d. 107 | 250\$000 | |
| Idem a Sibilia Barreto, doc. 102 | 300\$000 | |
| Idem a Ursulina P. de Farias, d. 99 | 200\$000 | |
| Idem a Leonor do Amaral, doc. 103 | 200\$000 | |
| Idem a Ana Müller, doc. 94 | 150\$000 | |
| Idem a Walter Schunckel, doc. 92 | 75\$000 | |
| Idem a João P. Carreirão Junior, d. 112 | 75\$000 | |
| Idem a Rodolfo João Schmidt, d. 111 | 300\$000 | 3:334\$449 |
| DEPOSITANTES DE DINHEIRO | | |
| Restituição feita ao sr. tesoureiro, dos emolumentos depositados no corrente mês | | 24\$000 |
| | | 10:077\$009 |
| | | 1:424\$210 |
| | | 11:501\$219 |
| BALANÇO | | |
| TOTAL RS. | | |

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 30 de maio de 1934.
 Osear W. Beller Gentil Borges Sobrinho
 Secretario geral Tesoureiro-procurador
 Antonio José Henriques de Amorim
 PREFEITO PROVISÓRIO (217)

EDITAL DE CONCURSO

O Doutor João de Luna Freire, Juiz de Direito da Comarca de Biguaçu, do Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que se acha vago o cargo de Escrivão Distrital da sede desta Comarca de Biguaçu, em virtude da exoneração a pedido do serventário vitalício Ararai Tupi de Campos, conforme resolução n. 2.704, de 19 de julho de 1933, do Exmo. Sr. Coronel Interventor Federal neste Estado e preenchido interinamente por Miguel Romão de Faria. E que declara aberta de acordo com o artigo 114 do Decreto n. 157, de 13 de setembro de 1931, pelo presente edital, com o prazo de sessenta dias (60) a inscrição para o concurso ao provimento vitalício do dito officio. Os candidatos deverão se inscrever dentro do prazo acima referido, e, de conformidade com o artigo 120 do citado Decreto, deverão apresentar os seus requerimentos datados e assinados por si ou seus procuradores e acompanhados dos documentos a que diz respeito o artigo cento e onze (111) n. 1 e 11 do referido decreto, os quais são os seguintes: 1º—prova de estar o candidato no gozo dos seus direitos civis e políticos. 2º — apresentação de folha corrida e quaisquer outros documentos que os pretendentes julgarem necessários, sendo todos estes papeis convenientemente selados. Como condição para ser admitido ao concurso é exigido ao candidato também a habilitação em exame de suficiência, consoante o n. III do artigo cento e onze (111) do mesmo Decreto, exame esse que são dispensados de prestar os graduados por Faculdade de Direito official, ou que lhe for equiparada pelo Governo Federal, os advogados provisionados e os serventários de officio de igual natureza, tendo os primeiros preferência, a juízo do Chefe do Poder Executivo, de conformidade com o artigo cento e doze (112) do mencionado Decreto. Também ficam dispensados do exame os que dentro de dois anos o tenham prestado na mesma ou em outra comarca, ex-vi do § unico do artigo cento e doze (112) do Dito Decreto. O exame, que será designado na forma do artigo cento e vinte e um (121) do dito Decreto e no qual serão observadas as disposições dos artigos cento e vinte e dois (122) e cento e vinte e cinco (125), do mesmo Decreto, será escrito e oral e versará sobre as seguintes materias: — a) gramatica portugueza; b) aritmetica; c) noções sucintas da Constituição Federal e da Estadual; d) no

Quadro especial do posto da ponte "Hercilio Luz", relativo ao mês de junho de 1934

| SERIES | Taxa | Lado Ilha | Lado Cont. | Total | Importancia |
|--------------------------------|---------|-----------|------------|--------|-------------|
| 1—Pedestre | \$100 | 29.300 | 26.300 | 55.600 | 5:560\$000 |
| 2—Veiculos c/1 animal | 18\$000 | 076 | 076 | 152 | 228\$000 |
| 3—Veiculos c/2 animais | 2\$000 | 057 | 055 | 112 | 224\$000 |
| 4—Veiculos c/4 animais | 3\$000 | — | — | — | — |
| 5—Automoveis | 2\$000 | 298 | 298 | 596 | 1:192\$000 |
| 6—Caminhões até 2 tons. | 3\$000 | 107 | 100 | 207 | 621\$000 |
| 7—Caminhões de 2 1/2 a 6 tons. | 4\$000 | — | — | — | — |
| 8—Biciclétas, mot., etc. | \$500 | 115 | 112 | 227 | 113\$500 |
| 9—Tratores e auto omnibus | 5\$000 | 021 | 024 | 045 | 225\$000 |
| 10—Malas vol. c/mais 1/2 m3 | \$200 | — | — | — | — |
| 11—Gado, cavalari, mular, etc. | 1\$000 | 085 | 010 | 045 | 45\$000 |
| 12—Cavaleiros | 1\$000 | 075 | 092 | 167 | 167\$000 |
| MENSAIS | | | | | |
| A—Passe escolar | 2\$000 | — | 024 | 024 | 48\$000 |
| B—Veiculos c/1 animal | 15\$000 | 006 | 027 | 033 | 495\$000 |
| C—Veiculos c/2 animais | 20\$000 | — | 026 | 026 | 520\$000 |
| D—Veiculos c/4 animais | 30\$000 | — | — | — | — |
| E—Autos particulares | 20\$000 | 015 | 017 | 032 | 640\$000 |
| F—Autos de aluguel | 30\$000 | 017 | 013 | 030 | 900\$000 |
| G—Autos cam. e omnibus | 60\$000 | 007 | 020 | 027 | 1:620\$000 |
| H—Animal de montaria | 6\$000 | — | 001 | 001 | 6\$000 |
| I—Biciclétas | 5\$000 | — | 041 | 041 | 205\$000 |
| TOTAL | | | | | 12:809\$500 |

MOVIMENTO DA VENDA DE GASOLINA NAS BOMBAS LOCALIZADAS NO CABEÇO DA PONTE «HERCILIO LUZ», LADO DO CONTINENTE, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 1934

| AGENTES | Taxa | Southern T. Texas | Standard of. Brasil | Atlantic | Total Litros | Impos-to total |
|--------------------------|-------|-------------------|---------------------|----------|--------------|----------------|
| Eduardo Horn | \$010 | 800 | — | — | — | 8\$000 |
| Siriaco Atherino & Irmão | \$010 | — | 5.670 | — | — | 56\$700 |
| Meyer & Cia. | \$010 | — | — | 125 | 6.595 | 1\$250 |
| | | | | | | 65\$950 |

Posto Especial da ponte «Hercilio Luz», em Florianopolis, 5 de julho de 1934.
(as.) **Euclides Lago**
Encarregado (2210)

ções sucintas de pratica de processo; e) jurisprudência eumatica. Não prestará exame de português e aritmetica o candidato que exhibir certificado de aprovação obtida em estabelecimento de ensino secundario official ou a este equiparado, na forma do artigo cento e vinte e quatro (124) do mesmo Decreto. Pelo que chamo os pretendentes ao citado officio de justiça a se inscreverem dentro do prazo de sesenta (60) dias, contados de acordo com o artigo cento e dezanove (119) do Decreto referido. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado na porta dos auditorios desta Comarca, extraído-se uma copia que será remetido ao Chefe do Poder Executivo com a declaração do dia de sua afixação e publicidade na forma da lei, tudo de acordo com as citadas disposições do mencionado decreto. Dado e passado nesta Vila de Biguaçu, aos doze (12) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, Jorge Adalberto Rosa, Es-

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 8a. Região

A quem interessar, neste Estado e no de Santa Catarina, comunico que se acha em pleno funcionamento o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura desta Região, creado para o fim estabelecido no Decreto Federal n. 23.569, que regulamenta o exercicio da profissão do engenheiro, do

crivão o escrevi. (ass.) João de Luna Freire. Era o que se continha em o dito edital, ao qual me reporto e fielmente extrai a presente copia. Está conforme. Data supra. (ass.) O Escrivão, Jorge Adalberto Rosa. Certidão—Certifico que na falta ocasional do Official de Justiça afixei hoje ás portas dos auditorios desta comarca o edital retro, do qual foi remetida copia ao Exmo. Sr. Coronel Interventor Federal neste Estado. O referido e verdade e dou fé. Biguaçu, 12 de junho de 1934. O escrivão (ass.) **Jorge Adalberto Rosa.**

(1.867)

arquiteto, do agrimensor e do construtor.

O Conselho funciona na sede da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul, á rua Vigario José Ignacio n. 433 (6.º andar), onde, nos dias uteis, das 10 ás 12 e das 14 ás 16 horas, ha pessoa encarregada de receber os requerimentos de inscrição, bem como para prestar todas as informações de que necessitam os interessados.

Outrosim, aviso que o Governo Provisorio da República prorrogou por mais 60 (sessenta) dias, isto é, até 11 de agosto do corrente ano, o prazo para registro dos profissionais, neste Conselho sob pena de, ultrapassada a data referida, ser cancelado o exercicio das profissões citadas. Porto Alegre, 1 de julho de 1934.

Henrique Pereira Netto

Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 8a. Região.

(2220)

Diretoria de Terras e Colonização

Inspetoria do 1º Distrito

SE'DE: BOM RETIRO

Edital n. 6 |

PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do snr. Eng. Diretor de Terras e Colonização, faço público, para conhecimento dos interessados, que as petições requerendo terras no município de Bom Retiro, cujos números, nomes dos requerentes, áreas, situações e confrontações vão abaixo mencionadas, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados, durante o prazo de 30 dias, findo o qual não havendo contestações, será feito por esta Inspetoria a verificação das áreas requeridas e logo em seguida encaminhadas a despacho final.

MUNICIPIO DE BOM RETIRO

1640/33 — Antonio João Cabral requer 100 hectares no lugar «Serra da Negrinha», confrontando:

Ao norte, com terras de Joaquim Vaz, ao sul, com terras de Carlos Meyer, a leste, com terras de Carlos Meyer, ao oeste, com terras de Orestes Couto.

1894/33 — Manoel Rodrigues Figueiredo, requer 100 hectares no lugar «Serra da Negrinha», confrontando:

Ao norte, com terras devolutas, ao sul, com Carlos Meyer, a leste com terras do requerente, ao oeste, com ditos do requerente.

2137/33 — Manoel João Jacinto, requer 30 hectares, no lugar «Serra dos Alves» confrontando:

Ao norte, com terras de Augusto Bernardo, ao sul, com a Serra Geral, a leste, com a Serra Geral, ao oeste com a Serra Geral.

532/34 — Arno Oscar Meyer, requer 30 hectares no lugar «Pinheiro Seco», confrontando: Ao norte, com terras devolutas, ao sul, com terras de Carlos Meyer, a leste com terras devolutas, ao oeste com terras devolutas.

534/34 — Antonio Nihues, requer 100 hectares no lugar «Rio dos Engenheiros», confrontando:

Ao norte, com Antonio Rebelo, ao sul, com Romulo Landrini e Serra Geral, ao leste, com os Peráus da «Fazenda Corvo Branco», ao oeste, com Luiz, Daniel e Frederico Nihues.

536/34 — Antonio Patricio Borges, requer 30 hectares no lugar «Rio Perimbó» confrontando:

Ao norte, com terras ocupadas por José Xavier Leite Sobrinho, ao sul com terras requeridas por Patricio Lourenço Borges, a leste, com o rio Perimbó, ao oeste, com a Companhia Colonizadora Catarinense.

530/34 — José Suarez da Silva, requer 10 hectares no lugar «Rio Pequeno» confrontando:

Ao norte, com terras devolutas, ao sul, com terras devolutas e «Rio Pequeno», a leste, com terras devolutas, ao oeste, com terras devolutas.

529/34 — José Joaquim da Silva, requer 50 hectares no lugar «Rio do Leste» confrontando:

Ao norte, com Antonio Luiz de Amorim, ao sul, com terras devolutas, a leste, com Generoso Domingues de Oliveira, ao oeste, com terras medidas para Joaquim Marafio.

533/34 — Pedro João Arent, requer 90 hectares no lugar «Rios Canôas» confrontando:

Ao norte, com Hercilio Ramos, ao sul, com Peráus da Serra Geral, a leste, com Acilino João Padilha e Joaquina Ramos Padilha, ao oeste, Hercilio Ramos e devolutas.

531/34 — Luiz Gonzaga Valente, requer 50 hectares no lugar «Capinzal» confrontando:

Ao norte, com quem de direito, ao sul, com o requerente a leste, com o dr. Constanção Krummel, ao oeste, com quem de direito.

537/34 — Sebastião Palma de Oliveira, requer 50 hectares no lugar «Morro do Cará» confrontando:

Ao norte, com Generoso Domingues de Oliveira, ao sul, com terras devolutas, a leste, com terras devolutas, ao oeste, com os Peráus da Serra do Panelão.

535/34 — Urbano Freiburger, requer 90 hectares no lugar «Arroio da Furna» confrontando:

Ao norte, com terras devolutas (peráus), ao sul, com a Serra Geral, a leste, com terras de Pedro Zapelini, ao oeste, com terras medidas por Acilino João Padilha.

E para que ninguém alegue ignorancia, lavrei o presente edital do qual extraí copias para serem publicadas pelo «Diário Oficial do Estado» e afixado nos logares mais públicos do município de Bom Retiro e proximo dos terrenos requeridos.

Inspetoria do 1. Distrito de Terras e Colonização, em Bom Retiro, 11 de Junho de 1934.

Eng. Pedro A. Gonçalves

Inspetor

(1.374)

DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

INSPETORIA DO 2º DISTRITO

Sede em Tubarão

EDITAL N. 20

Prazo 30 dias

De ordem do Snr. Eng. Diretor de Terras e Colonização faço público, para conhecimento dos interessados, que as petições requerendo sobras de terras, como revalidação de posse, no lugar «Sangão», município de Crescuma, cujos números, nomes dos requerentes, area, situação e confrontações vão abaixo discriminados, acham-se nesta Inspetoria com vistas aos oponentes e interessados, durante o prazo de 30 dias, findo o qual, não havendo contestação, serão feitas por esta Inspetoria a verificação das áreas requeridas e logo em seguida submetidos as petições a despacho final.

SANGÃO-CRESCIUMA

Atilio Daltoé, uma area de terras devolutas, na IIIa. Linha do Sangão, com 30.000m2 confrontando ao Norte com Atilio Both, ao Sul com Luiz Zanivone, ao Leste com Alberto Cesar e Pedro Borth e ao Oeste com o requerente.

José Peruco, um excesso de terras que fica nos fundos da sua propriedade, entre o lote 147 da 3a. linha do Sangão e o 198 da 4a. linha, medindo aproximadamente 50 metros de fundos.

Amadeu Daltoé, um excesso de terras que fica entre o lote 159 da IIIa. linha no «Sangão» e o lote 199 da 4a. linha, medindo aproximadamente 50 metros de fundos.

Constanção Bif, um excesso de terras que fica no «Sangão» entre o lote 157 da IIIa linha e o 199 da 4a. linha, medindo aproximadamente 50 metros de fundos.

Antonio, Judita e Fortunata Martinelli, uma sobra de terras que mede 50 metros de fundos aproximadamente, no «Sangão» e que fica entre os lotes 153 e 155 da IIIa. linha e o 199 da 4a. linha.

João Martinello, um excesso de terras em «Sangão», medindo aproximadamente 50 metros de fundos, e fica entre o lote 151 da IIIa. linha e o 198 da 4a. linha.

José, Gillo, Antonio, Constanção e Florentina Martinello, um excesso de terras no «Sangão», medindo 50 metros de fundos, mais ou menos, que fica entre o lote 149 e 198 da 4a. linha.

Genoveva Martinello, um excesso de terras no «Sangão» medindo 50 metros de fundos

Coletoria Estadual de Florianopolis

EDITAL

Imposto de patente por venda de bebidas e fumo

(2º semestre)

De ordem do snr. Coletor, torno público que, durante o corrente mês de julho, se procederá nesta Coletoria a cobrança do imposto acima, relativo ao 2º semestre do corrente exercicio.

Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos dentro do prazo acima, poderão fazê-lo nos meses de agosto e setembro, respectivamente, com as multas de 10% e 20%.

Terminados os prazos acima citados, serão extraídas as certidões, para a devida cobrança executiva.

Coletoria Estadual de Florianopolis, em 4 de julho de 1934.

Francisco Büchele Barreto

Escrivão

(2.172)

Procuradoria Fiscal da Fazenda do Estado

De ordem do Sr. Dr. Procurador Fiscal da Fazenda do Estado notifico a Sociedade Colonizadora Chapecó Peperi Ltda. para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, vir assinar nesta Procuradoria o competente termo de compromisso, afim de que possa gozar dos favores constantes da Lei n. 1.633, de 4 de outubro de 1928.

Procuradoria Fiscal do Estado, Tesouro, 4 de julho de 1934.

Francisco Galati

3º escriptuario encarregado da Secção.

entre o lote 148 da 3a. linha e o 198 da 4a. linha.

E para que não se alegue ignorancia lavrei o presente Edital, extraíndo copias que serão publicadas no «Diário Oficial» em Florianopolis e afixadas nos logares mais públicos do município de Crescuma.

Tubarão, 11 de Junho de 1934

Boaventura Barreto

Na auz. do Insp.

(1.896)